



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO-CONDEL**

ATO N. 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO no 1º semestre de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM) considerando o disposto na Lei Complementar n. 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso da atribuição conferida por meio do art. 8º, § 4º do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM e, considerando prazo disposto no art. 4º, XII, alínea “d” do anexo I do Decreto n. 8.275, de 27 de junho de 2014 e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolve comunicar:

Art. 1º A apreciação em ato “*Ad referendum*” do Conselho do Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Banco da Amazônia na administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no primeiro semestre de 2016, com fundamento no Parecer n. 002/2016/SUDAM, de 01/11/2016 e Parecer n. 040/CGAC/DFRP/SFRI/MI, de 24/11/2016.

Art. 2º São partes integrantes deste Ato os Pareceres da SUDAM e do Ministério da Integração Nacional, especificados no art. 1º do presente ato, os quais se encontram disponibilizados no site da SUDAM.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetido ao Conselho Deliberativo na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2016.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente do CONDEL/SUDAM